



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5601/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

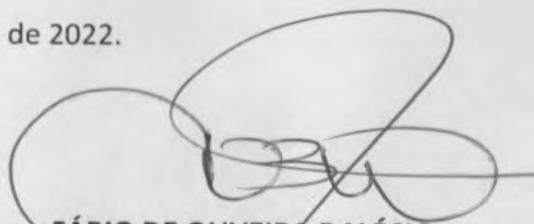
**DECISÃO**

Referente à concorrência supracitada, destinada ao recape asfáltico nas Avenidas Nilza de Oliveira Pipino, João Medeiros, Ascânio Moreira de Carvalho e Carmem Ribeiro Pitombo, consoante aos relatos constantes nos autos do processo respectivo resolvo acompanhar a decisão da Comissão de Licitação, mantendo habilitadas/inabilitadas as empresas a seguir:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	Habilitada	-
IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Habilitada	-
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA	Habilitada	-
CONSTRUTORA LIOTTO – EPP	Inabilitada	Deixou de apresentar prova de regularidade com a Fazenda Municipal em nome da empresa (subitem 13.3, alínea "F" do edital).
PEDREIRA ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA	Inabilitada	Deixou de apresentar documento de identificação com foto (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s) (subitem 13.2, alíneas "E" e "F").

A sessão para abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas será realizada no dia 30 de maio de 2022, 08h30min, na sala de licitações localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

Ubiratã, Paraná, 26 de maio de 2022.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito

*bela, amada e gentil*